

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/10 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRA, FIRMADO EM 24/02/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **08.505.074/0001-91**, situada na **Rua Minas Gerais, 229, sala 302, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-020**, neste ato representada por seu sócio o Sr **MARCELO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº **4.509.370-97 - SSP/BA**, CPF nº. **505.984.305-04**, residente e domiciliada na **AV. MANOEL DIAS DA SILVA, 1159, EDF. VELEIRO, APTO. 201, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.830-020**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 719/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 223/10 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Software de Administração Pública.

CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 223/10 por igual período, a contar do dia 27 de dezembro de 2010. O prazo de execução do contrato nº 223/10, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 27 de maio de 2011.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 27 de dezembro de 2010.

Prefeito Municipal de Santo Amaro
Contratante

Simweb Serviços de Informática Ltda.
Contratada

Testemunhas:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/10